

TERMO ADITIVO Nº 10/2021.

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2017** do **Credenciamento n.º 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n.º 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daisy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n.º 5126300 SPTC/GO, e CPF n.º 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n.º 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP n.º 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE** e, e a empresa **PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, n.º 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP n.º 75.660,00, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº Neube Antônio Marques, portador da carteira de identidade n.º 141326 - 2ª Via – PC/GO e CPF n.º 062.874.501-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CRENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. **Processo Administrativo N.º 4692/2021.**

2. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R\$ 4.945,00 (Quatro Mil Novecentos Quarenta e Cinco Reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R\$ 59.340,00 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

| Nome | Especialidade | Carga Horária Semanal | Estimativa Mensal | Valor Total |
|------------------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------------|
| Mauri Mendonça de Lima | CRM/GO 6929 | Ortopedia / Traumatologia | R\$ 4.945,00 | R\$ 59.340,00 |
| TOTAL | | | R\$ 4.945,00 | R\$ 59.340,00 |

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor do FMS
CREDENCIANTE

PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP
CNPJ 07.800.419/0001-77
Neube Antônio Marques

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____